ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 105/2025

INDICA A NECESSIDADE DE FLEXIBILIZAÇÃO DO ACESSO À PORTARIA DA EMPRESA VALE S.A. POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS E OUTRAS SOLUÇÕES QUE FACILITEM A MOBILIDADE E A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES, FORNECEDORES E DEMAIS AUTORIZADOS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofícios ao **Exmo. Sr. Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, Prefeito Municipal com esta Indicação, solicitando à Prefeitura Municipal de Parauapebas, que sejam realizadas tratativas junto à empresa Vale S.A., visando a flexibilização do acesso à portaria de suas instalações no município, por meio da implementação de tecnologias digitais e outras soluções que facilitem a mobilidade e a segurança dos trabalhadores, fornecedores e demais autorizados.

JUSTIFICATIVA

O acesso às instalações da empresa Vale S.A. é um fator de grande relevância para a logística de trabalhadores, fornecedores e prestadores de serviço, sendo essencial que seja realizado de forma segura, ágil e eficiente. No entanto, os atuais métodos de controle de acesso, muitas vezes burocráticos e sujeitos a atrasos, geram dificuldades operacionais, impactando diretamente a produtividade e a mobilidade dos envolvidos.

A modernização desse sistema por meio de soluções digitais trará benefícios significativos, como a redução do tempo de espera, otimização da segurança e melhoria na organização do fluxo de entrada e saída. Além disso, a implementação de novas tecnologias contribui para a desburocratização dos processos e a adoção de práticas inovadoras, alinhadas às tendências de transformação digital.

Com a crescente demanda por processos mais ágeis e seguros, torna-se imprescindível que alternativas como credenciamento remoto, autenticação digital e infraestrutura modernizada sejam incorporadas ao sistema de controle de acesso da Vale, garantindo maior eficiência e confiabilidade para todos os usuários.

A presente indicação tem por objetivo modernizar o sistema de controle de acesso, garantindo mais agilidade e reduzindo filas e burocracias desnecessárias. Como alternativa, sugerimos a avaliação e implementação das seguintes medidas:

1. **Sistema de Cadastro e Autenticação Digital**: Desenvolvimento ou adesão a plataformas digitais que permitam o cadastramento prévio de visitantes e trabalhadores, possibilitando a verificação por QR Code, reconhecimento facial ou biometria.
2. **Aprimoramento da Integração com Aplicativos**: Implementação de um sistema que permita a gestão de acessos via aplicativos móveis, incluindo notificações automáticas sobre a liberação de entrada e a validade do cadastro.
3. **Credenciamento Remoto**: Possibilidade de credenciamento antecipado via portal online, reduzindo a necessidade de espera na portaria e melhorando a organização do fluxo de entrada.
4. **Ampliação de Canais de Atendimento**: Criação de um canal exclusivo de atendimento digital para gestão de acessos, facilitando a solução de eventuais problemas e melhorando a comunicação entre a empresa e os autorizados.
5. **Modernização da Infraestrutura de Acesso**: Investimento em totens de autoatendimento, catracas eletrônicas e sensores inteligentes para otimizar o controle de entrada e saída.

Considerando a relevância da Vale para a economia local e o grande volume de trabalhadores e visitantes que acessam suas instalações diariamente, é essencial que sejam adotadas medidas para facilitar esse fluxo, garantindo mais comodidade, segurança e eficiência operacional.

Sendo assim, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para intermediar esse pleito junto à empresa Vale S.A., visando melhorias significativas no acesso às instalações.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, submeto esta indicação à apreciação e **aprovação** do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, confiando que será acolhida por seus pares, em consonância com o interesse público e coletivo da população.

Parauapebas, 17 de março de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389

Assinado de forma digital por FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal